

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANTONIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santoantoniense a Excelentíssima senhora Juíza da Comarca de Santo Antônio, Marina Melo Martins Almeida, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 10 de novembro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: Luiz Nogueira de Lima Junior
Código Identificador: 46464072

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022.
EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>